

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201905/0044
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal de Regularização
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério do Planeamento
<b>Orgão / Serviço:</b>	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	2.ª PR da carreira TS, nos termos do disposto na al. b) do art. 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoiar tecnicamente a comissão diretiva e a presidente desta comissão no exercício das suas competências; Verificar e emitir parecer sobre a elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo PO, nos termos da regulamentação específica aplicável; Apoiar os Presidentes das Comissões Diretivas nos processos de avaliação; Assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; Analisar os pedidos de pagamento e preparar a submissão das autorizações de pagamento à Entidade Pagadora, analisar as alterações das operações e os relatórios finais; Preparar as reuniões e deliberações da Comissão Diretiva e da sua Presidente; Executar as tarefas que lhe sejam atribuídas pela Presidente da Comissão Diretiva, por sua iniciativa ou na sequência de proposta desta comissão; Organizar e participar em sessões de esclarecimento, reuniões de trabalho, workshops de divulgação de informação às entidades beneficiárias do Programa.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Licenciatura, com possibilidade de substituição, art. 31.º da LOE2019 e do art. 34.º da LTFP

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	10	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 57		1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 10**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** poseur@poseur.portugal2020.pt

**Contacto:** poseur@poseur.portugal2020.pt

**Data Publicitação:** 2019-05-02

**Data Limite:** 2019-05-16

#### Texto Publicado

---

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, restrito a candidatos trabalhadores do Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) e que, reúnam os requisitos cumulativos constantes nº 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio. 1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, e dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por despacho da Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), de 30 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2019 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., afetos ao Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), da carreira /categoria de técnico superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Decreto-Lei nº 34/2018 de 15 de maio; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigo 31.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: instalações do POSEUR, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 57, Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 10 (dez) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamento para abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP,

para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 6. Descrição sumária das funções a exercer: Apoiar tecnicamente a comissão diretiva e a presidente desta comissão no exercício das suas competências; Verificar e emitir parecer sobre a elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo PO, nos termos da regulamentação específica aplicável; Apoiar os Presidentes das Comissões Diretivas nos processos de avaliação; Assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; Analisar os pedidos de pagamento e preparar a submissão das autorizações de pagamento à Entidade Pagadora, analisar as alterações das operações e os relatórios finais; Preparar as reuniões e deliberações da Comissão Diretiva e da sua Presidente; Executar as tarefas que lhe sejam atribuídas pela Presidente da Comissão Diretiva, por sua iniciativa ou na sequência de proposta desta comissão; Organizar e participar em sessões de esclarecimento, reuniões de trabalho, workshops de divulgação de informação às entidades beneficiárias do Programa. 7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura, com possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019) e dos nºs. 2 a 4 do artigo 34.º da LTFP. 8. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, no âmbito do POSEUR. 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do POSEUR, [www.poseur.portugal2020.pt](http://www.poseur.portugal2020.pt); 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do POSEUR, [www.poseur.portugal2020.pt](http://www.poseur.portugal2020.pt), sendo enviadas por via eletrónica para o endereço de email [poseur@poseur.portugal2020.pt](mailto:poseur@poseur.portugal2020.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. 10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos; e) Declaração comprovativa do reconhecimento a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, no âmbito do POSEUR. 10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores

na avaliação curricular; 13. Classificação final: A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 14. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico – com recibo de entrega, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. 15. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos parâmetros a utilizar na valoração final da avaliação curricular, serão facultadas, sempre que solicitadas. 16. A lista de ordenação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., após aplicação do método de seleção. 13.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente: Maria Manuela Araújo de Matos, Vogal Executiva da Comissão Diretiva do POSEUR; 1º Vogal Efetivo: José Roque de Pinho Marques Guedes, Vogal Executivo da Comissão Diretiva do POSEUR, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Joaquim José Fernandes Dias, Diretor dos Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética; 1ª Vogal Suplente: Vera Mónica Silva Cândido Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética; 2ª Vogal Suplente: Cristina Isabel Félix Naré Agostinho, técnica superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética; 15. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. A Presidente da Comissão Diretiva do POSEUR Helena Pinheiro Azevedo

### Observações

---

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do POSEUR, [www.poseur.portugal2020.pt](http://www.poseur.portugal2020.pt), sendo enviadas por via eletrónica para o endereço de email [poseur@poseur.portugal2020.pt](mailto:poseur@poseur.portugal2020.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**